

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/24-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240122/0001-66**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/24-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE ABADÁS DESTINADOS A ATIVIDADES DO CARNAVAL CULTURAL DA PESSOA IDOSA DO SCFV, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

PROPONENTE: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Itaiçaba/CE, 31 de janeiro de 2024

*Tannara Maia Braga*  
**TANNARA MAIA BRAGA**  
ORDENADOR DE DESPESAS